

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

Edital nº 03 de 11 de maio de 2023

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Patos, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05; a Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863, de 24.09.2013 e de acordo com a Resolução nº 01/2018, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente A, Regime de Trabalho T-20, para a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas.

1. INSCRIÇÕES:

a. As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente** via internet, pelo e-mail (secensinouacb@cstr.ufcg.edu.br), no período **29/05/2023 a 31/05/2023**.

b. A Universidade Federal de Campina Grande não se responsabiliza pelo não-recebimento ou recebimento após encerramento de solicitação de inscrição, conforme este edital, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

c. A solicitação de isenção da taxa de inscrição será no período de **29/05/2023 a 30/05/2023** e o candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **31/05/2023**.

d. Após o ato de inscrição, o candidato receberá por e-mail os seguintes documentos em arquivo PDF:

- Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG;
- Cópia deste Edital;

1. **DO CARGO:** Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

1.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

1.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 20 horas semanais é de: R\$ 3.641,61, correspondente ao descrito na Tabela I, alínea f, do Anexo III da Lei Nº 13.325/2016.

1.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea f, Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, apenas para a titulação mínima exigida neste Edital.

2. DAS VAGAS: Será oferecida 01 (uma) vaga para Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Área	Disciplinas	Regim e de trabalho	Titulação Mínima exigida	Nº Vagas	Classe
Cirurgia e Traumatologia buco-maxilo-facial	Estágio Supervisionado em Clínica Multidisciplinar I e II, Traumatologia e Reconstrução buco-maxilo-facial	T-20	Graduação em Odontologia com Especialização em cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial	01	Assistente A

O número máximo de candidatos a serem aprovados por vaga, estará de acordo com o § 1º do Art 39 , do decreto Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição o candidato deverá submeter por email, PDF da cópia autenticada dos seguintes documentos:

3.1. Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, disponível no ANEXO 1 deste edital;

3.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade favorecida: 158195; Gestão 15281, Código do recolhimento 28883-7; Vencimento **31/05/2023** ; inserir o CPF e nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU), para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

3.3. Fotocópia legível e autenticada da Carteira de identidade e CPF;

3.4. Fotocópia legível e autenticada do Título de Eleitor, com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.

3.5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para sexo masculino);

3.6. Assinatura da declaração de aceite das normas constantes da Resolução

01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO 2 deste Edital);

3.7. Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO 3 deste Edital);

3.8. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo no dia **30/05/2023**, através de requerimento disponível no endereço eletrônico www.cstr.ufcg.edu.br. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não da isenção será divulgada no endereço eletrônico www.cstr.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas de acordo com o cronograma deste edital.

3.9. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado **no item 4 e subitem 4.2, até o dia 31/05/2023.**

4. DA SELEÇÃO:

Discriminação	Datas	Horário
Inscrições	29 a 31 de maio	Das 07h00min às 17h00min
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	29 de maio	Das 07h00min às 17h00min
Resultado do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	30 de maio	A partir das 10h00min
Deferimento das inscrições	01 de junho	A partir das 16 horas
Prazo para Interposição de recursos	02 e 05 de junho	Das 07h00min às 17h00min
Homologação das inscrições	06 de junho	A partir das 16 horas
Sorteio do ponto da prova didática e ordem de apresentação	07 de junho	As 08h00min
Realização da prova didática	09 de junho	As 08h00min
Divulgação do resultado da prova didática	12 de junho	A partir das 16h00min
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova didática	13 e 14 de junho	Das 07h00min às 17h00min
Entrega de documentos do Exame de títulos	15 de junho	Das 07h00min às 11h00min
Exame de títulos	15 de junho	De 13:00 às 17:00min
Divulgação do resultado final	16 de junho	A partir das 16h00min
Interposição de recursos contra o resultado do exame final	19 e 20 de junho	Das 07h00min às 17h00min
Divulgação do julgamento da interposição de recursos e divulgação do resultado final	23 de junho	A partir das 16h:00min

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição nos concursos públicos previstos neste Edital, deles participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre;

5.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo;

5.3. O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor;

5.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso;

5.5. No ato da inscrição o candidato receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande;

5.6. Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.7. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das.

5.8. A interposição de recurso deve ser realizada de acordo com o disposto na Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande. O pedido de recurso, enviado via processo sei, deve ser instruído com a documentação cabível, e indicar as falhas ou vícios que tenham gerado prejuízo específico, com base nos quais se solicita a revisão.

5.9. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.10. De acordo com a Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, o processo seletivo deverá constar de prova didática com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 4 (quatro);

5.11. Realizarão a prova didática, **exclusivamente** os candidatos cujas inscrições foram homologadas e, não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas, fora dos horários determinados pela(s) comissão(ões) avaliadora(s);

5.12. O tema da Prova Didática, será o mesmo para todos os candidatos, e será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático deste edital e de acordo com o cronograma deste edital.

5.13. É obrigatória a presença de todos os candidatos no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação no horário e sala determinados pela comissão

organizadora. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na UACB/CSTR, de acordo com o cronograma deste edital.

5.14. Todos os candidatos deverão estar presentes na sala da instituição, no horário inicial da prova didática, para entrega do material didático a ser utilizado. E deverá permanecer na instituição, pois, na ausência de um candidato, a comissão poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no momento em que for chamado.

5.15. Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pela comissão examinadora para a sua apresentação.

5.16. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática deverão entregar cópia do Curriculum lattes documentado e autenticado ou com apresentação dos documentos originais (nos moldes da Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG) na secretaria administrativa da UACB, de acordo com o cronograma deste edital.

5.17. A nota do exame de títulos será obtida da seguinte forma: atribuir-se-á nota 100 (cem) ao candidato com maior pontuação e as demais notas serão calculadas proporcionalmente. A avaliação constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos e o currículo será pontuado pela Comissão Examinadora em conjunto, segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;

5.18. A cópia do Curriculum lattes dos candidatos ficará em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo e serão restituídos aos candidatos não aprovados mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de até 60 dias da data da divulgação do resultado. Após este prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos;

5.19. A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito neste edital poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;

5.20. Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - UACB/CSTR/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contatos: (083) 3511-3045 - www.cstr.ufcg.edu.br.

Wilson Wouflan Silva

Diretor CSTR/UFCG

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas UACB/UFCG, Prof. Dr. Marcos Antonio Nobrega de Sousa

Eu, _____, portador do Título de Graduação em _____ com diploma expedido pela Universidade _____ e do Título de Mestre em _____, expedido pela Universidade _____, natural da cidade de _____, residente à Rua/Av. _____, Bairro _____ na cidade de Estado _____ CEP _____, Fones –Fixo:() _____; Celular:() _____, email _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com **EDITAL CSTR Nº 03 de 11 de maio de 2023**, do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, que se digne inscrevê-lo (a) como Candidato (a) no Processo Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-20, Classe Assistente A, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas e do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, na área de _____ para os componentes curriculares: _____

Nestes termos

Peço deferimento

Patos-PB, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato: _____

Procurador(a): _____ RG Nº : _____, CPF _____,

ANEXO 2

DECLARAÇÃO QUE CONHECE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, declaro ter pleno conhecimento e aceito as normas da Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Patos – PB, no qual me inscrevo para concorrer a uma vaga para _____ a _____ área de _____, disciplina _____ de _____, em regime de trabalho T20, objeto do Edital Nº 03 de 11 de maio de 2023.

Patos, _____/_____/2023

Candidato:

CPF:

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Eu, _____ ,
declaro que

nos últimos 24 meses não tive relação contratual como professor substituto junto às Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil.

Patos, _____/_____/2023

Candidato:
CPF:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE -
UFCG CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL Nº 03 de 11 de maio de 2023**

ANEXO 4

BANCA EXAMINADORA

NO ME	INSTITUIÇÃO	CONDIÇÃO
Profa. Dr. Julierme Ferreira Rocha	UFCG/UACB	Presidente
Profa. Dr. João Nilton Lopes de Sousa	UFCG/UACB	Membro titular
Profa. Dr. Rodrigo Alves Ribeiro	UFCG/UACB	Membro titular
Profa. Dr. Rodrigo Araújo Rodrigues	UFCG/UACB	Membro suplente

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE -
UFCG CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
EDITAL N^o 03 de 11 de maio de 2023**

ANEXO 5

PROGRAMA

1. Complicações em cirurgia dento-alveolar
2. Técnicas anestésicas em maxila
3. Técnicas anestésicas em mandíbula
4. Tratamento as fraturas do complexo zigomático-orbitário
5. Princípios de exodontia simples e complexa